



Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

Sempre presente na sua vida

Paço Municipal “Florivaldo Leal” – Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro – Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Decretos



**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 30.351/2019

*Exonera, a pedido, Professor de
Educação Especial.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 25.955, de 4 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir 4 de novembro de 2019, a Senhora
CRISTINA ATANÁSIO DA SILVA, do cargo efetivo de Professor de Educação
Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de novembro
de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.352/2019

*Exonera, a pedido, Educador
Infantil.*

**NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei e atendendo ao requerido no processo nº 25.547, de 31 de outubro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir 4 de novembro de 2019, a Senhora
VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES, do cargo efetivo de Educador Infantil,
lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de novembro
de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO Nº 30.353/2019

Exonera, a pedido, Escrivário I.

NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 25.679, de 31 de outubro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 5 de novembro de 2019, o Senhor **KAIO FERNANDO FEIOSA**, do cargo efetivo Escrivário I, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de novembro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal

ALBERICO BEZERRA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



Leis



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 10.049/2019

Institui Programa de Prevenção da Saúde Bucal da Gestante no Município de Presidente Prudente.

Autor: Vereador Natanael Gonzaga da Santa Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NELSON ROBERTO BUGALHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Presidente Prudente, o Programa de Prevenção da Saúde Bucal da Gestante, através de ações educativo-preventivas durante o pré-natal.

Art. 2º A gestante deverá ser encaminhada para o setor de odontologia da rede municipal, para avaliação, prevenção e detecção prematura e tratamento de doenças bucais durante o pré-natal.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 7 de novembro de 2019.

NELSON ROBERTO BUGALHO
Prefeito Municipal



Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prudenprev CNPJ 04.794.805/0001-05

Republicação de Aviso de Abertura de Licitação: Pregão Presencial 002/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – MAIOR OFERTA DE PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E DOS BENEFICIÁRIOS DA PRUDENPREV, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO PARA OS SERVIDORES, OS APOSENTADOS E OS PENSIONISTAS DA PRUDENPREV.

CREDENCIAMENTO: 05 de dezembro de 2019, às 13h55min.

ABERTURA OS ENVELOPES: 05 de dezembro de 2019, às 14h00min.

LOCAL: Recinto do Departamento de Compras e Licitações, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200, centro, Presidente Prudente.

Interessados poderão obter informações, solicitar e/ou retirar o edital e seus anexos no e-mail: prudenprev@prudenprev.com.br, ou na sede da PRUDENPREV, sito a Av. Washington Luiz, nº 1345, Centro, CEP 19.015-150. Mais informações pelo fone: (18) 3222-7880.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2019.

João Donizete Veloso dos Santos
Superintendente



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	08/11/2019	R\$ 2.542.999,98
INCRA	08/11/2019	R\$ 19.571,66
SME-FEB-FUNDEB	08/11/2019	R\$ 388.559,05
FMS-CUSTEIO	08/11/2019	R\$ 133.750,00
FMS-CUSTEIO	08/11/2019	R\$ 434.973,02

Presidente Prudente, 08 de Novembro de 2019.

JOSÉ NIVALDO LUCHETI
Secretário Municipal de Finanças